

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 093 DE 18 DE ABRIL DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o senhor **VANDO GOLFETTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Esportivo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a deslocar-se para a cidade de Passo Fundo - RS, nos dias 25, 26 e 27 de abril do corrente, para participar do Congresso Internacional de Estudos do Envelhecimento Humano, com o Tema: Envelhecimento, Diversidade e Longevidade.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 02 (duas) diárias para o servidor, para cobertura das despesas.

§ 2º: O Servidor Municipal utilizará transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Passo Fundo - RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE ABRIL DE 2018.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal